



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 31/07/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 100 que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas GALPÃO DA SAUDADE nas despesas para participar do ENART 2014 – ENCONTRO DE ARTES E TRADIÇÕES e da outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, subsidiar o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade em parte das despesas como alimentação, estadia e músicos entre outras, tendo por objetivo dar cobertura financeira e apoio para que a entidade possa participar do evento ENART/2014 na cidade de Ijuí/RS.

Fundamentação:

A despesa decorrente do pagamento do subsídio à entidade, para participar do evento, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis Municipais junto a Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer – Promoção do turismo de eventos Culturais - Contribuições.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil